

ATA Nº 05/2024

Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Segurança Permanente, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, às 12:00 h (Manaus), via Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Segurança Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, estando presentes o Presidente do Comitê o Exmo. Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes, o Vice-Presidente do Comitê o Exmo. Juiz Audari Matos Lopes, o Exmo. Juiz José Antônio Corrêa Francisco, o Exmo. Juiz Gustavo Gazzolla Barella, o Diretor-Geral Sr. Ildfonso Rocha de Souza, o Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial Sr. Osvaldo Henrique Rodrigues Da Silva, o Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional Tenente Coronel Ailton Luiz dos Santos e o Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial Ruy Fernando Ribeiro da Fonseca Júnior. Ausente o Exmo. Juiz Alexandro Silva Alves que por imprevistos em seu trabalho avisou via WhatsApp sua impossibilidade de participação na reunião sendo devidamente informado o presidente do Comitê. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações com a finalidade de atualização das informações ligadas à segurança institucional:

1. Assunto: Lista de APJ's para trabalho no recesso.

Após saudação ao novo membro (Exmo. Juiz Gustavo Gazzolla Barella) o presidente do Comitê se manifestou: “que não sabe se o atual presidente já apreciou a lista de APJ's para trabalharem no recesso; que em matéria no E-SAP referente ao assunto visualizou uma lista contendo 31 Agentes da Polícia Judicial para trabalharem no recesso; que acha ser um exagero a quantidade; que a nossa vontade sempre é beneficiar o servidor, o colega, mas existem limites orçamentários; que solicita explicação do Diretor Geral para explicar melhor a questão.”

Pela ordem o Diretor-Geral se manifestou: “que existe limitação orçamentária e que é apreciada uma lista remetida à presidência para ser feito um filtro; que acabou de ser encaminhada à Diretoria Geral a minuta da portaria; que aqueles que apresentaram a lista depois do dia 30/11 o presidente negou a inclusão; que acredita que o Dr. Jorge Álvaro ainda realizará uma reunião tratando do assunto verificando a disponibilidade orçamentária para pagamento destas horas extraordinárias do recesso; que provavelmente será feita uma reanálise; que na minuta da portaria ainda constam os 31 Agentes da Polícia Judicial; que a portaria ainda não foi lançada; que temos determinadas unidades que não podem parar durante o recesso tais como gestão de pessoas, orçamento, administração, Secretaria Geral da Presidência, Diretoria-Geral, Licitação; que são unidades precisam dos seus servidores; que a demanda nesse período do recesso é muito grande tendo em vista pagamentos para serem feitos e planejamentos para serem realizados; que o cobertor é curto; que precisamos saber exatamente quanto está disponível para pagamento nesse recesso e fazer uma reanálise desse quantitativo; que a lista dos 31 APJ’s na portaria permaneceu.”

Dada a palavra ao Diretor da COOPJUD este esclareceu: “que a quantidade de 31 APJ’s foi baseada também com referência ao ano anterior; que os períodos são compartilhados; que não seriam 31 integralmente; que temos escala pela parte da manhã e pela parte da tarde; que praticamente chegam a ser uns 23, 24 no máximo porque justamente os postos precisam ser utilizados pela parte da manhã e pela parte da tarde conforme planejado; que são 5 prédios onde serão dotados de movimentações por parte de colegas onde também vão estar trabalhando; que foi feito um planejamento sobre as rondas; que é um período onde nós temos o maior cuidado ao redor do nossas unidades por terem pessoas em situação de rua; que alguns prédios ao lado das nossas unidades estão abandonados; que já vislumbrou essa ideia e viu alguns moradores adentrarem nesses prédios e desta forma terem acesso também aos nossos prédios; que esses 31 APJ’s que se encontram nesse momento não é o real, é o virtual; que fala assim por causa da escala realizada em períodos de colegas da manhã e da tarde.”

Pela ordem o Vice-Presidente do Comitê o Exmo. Juiz Audari Matos Lopes solicitou melhores esclarecimentos ao sr. Osvaldo, Diretor da COOPJUD quanto ao que seria real e virtual.

Esclarecendo o Sr. Osvaldo disse: “que trabalham com postos; que por exemplo, pela manhã na guarita do Fórum Trabalhista o agente da polícia não vai trabalhar todo o período

do recesso; que a gente contempla 02 APJ's no período; que um trabalha no primeiro período e o segundo APJ trabalha no segundo período do recesso; que pelo período da tarde seriam mais dois também; que desta forma, só neste posto, estão sendo contemplados 04 APJ's; que a indicação de 31 APJ's geralmente assusta, mas não significa que 4 APJ's estão no período inteiro do recesso”.

2. Assunto: Plano de ação para o ano de 2025.

Pela ordem o Presidente do Comitê disse: “que pula esse item de **plano de ação para o ano de 2025; que entende que deva ser organizado por quem o suceder na presidência do Comitê no caso o Doutor Audaliphal**”.

O entendimento foi seguido pelos demais membros.

3. Assunto: Balanço das atividades do ano 2024.

Iniciando o assunto disse o presidente do Comitê: “que deixa a critério evidentemente dos executores dos serviços; que se dividem entre o coronel Ailton e o Oswaldo; que presenciou e pelo que foi noticiado, muita atividade na área de segurança.”

Dada a palavra ao Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional Tenente Coronel Ailton Luiz dos Santos, desta forma se manifestou: “que este balanço tem muita coisa para passar; que a gente pode compartilhar, juntamente com o coordenador Oswaldo; que são inúmeras atividades no biênio para o balanço das atividades.”

Perguntando o Presidente do Comitê disse: “que houve bastante publicidade a respeito seja no portal do tribunal, seja através de outros caminhos, correto?”

Continuando o diretor da DIVAEI respondeu: “que sim; que **fizeram a publicidade dos atos compartilhando também no grupo do comitê para conhecimento dos acontecimentos; que acredita que a COOPJUD e a DIVAEI trabalharam bastante neste período; que estão animados para receberem as novas as diretrizes da atual gestão.**”

Manifestando-se o Diretor da COOPJUD aduziu: “que concorda em gênero, número e grau; que foram grandes operações de suma importância para a nossa instituição; que foram operações tanto na parte interna como externamente; que **realizaram inúmeras operações, missões, elevando o nível da segurança institucional; que houve também um avanço também nas capacitações dos APJ's; que tais capacitações foram realizadas tanto fora como também no estado por meio de acordos cooperativos;** que

o coronel bem sabe que houve um **crescimento também do número de missões; que ainda está sendo preparado um relatório com essas atividades e iremos compartilhar com o comitê.**”

Reforçando o Presidente do Comitê disse: “ que **é testemunha do esforço dos dois (Osvaldo da COOPJUD e Coronel da DIVAEI); que servindo inclusive a outros tribunais, tribunais superiores, quando de visita de desembargadores, ministros; que realmente acha que os setores servem de exemplo a ser observado de perto pelos outros tribunais;** que não costuma autoelogiar, mas nesse caso, está elogiando a equipe de polícia judicial do nosso tribunal e a Segurança institucional em suma.”

4. Assunto: Providências necessárias para o AVCB dos prédios do TRT11.

Pela ordem o presidente do Comitê esclareceu: “que em conversa com o pessoal da engenharia, do setor de engenharia aqui do prédio; que enquanto estão sendo realizadas as obras da secretaria da presidência, da presidência no oitavo anda bem como no térreo, o novo plenário; que indagou da engenharia se estávamos quites com o corpo de bombeiros; que por incrível que pareça, nós que cuidamos da segurança do trabalho alheia não temos no nosso prédio, aliás, em nenhum prédio da justiça do trabalho, o auto de vistoria do corpo de bombeiros; que o argumento é de que a burocracia atrapalha; que acha que a burocracia não pode ter levado mais de 10 anos como é o caso aqui do prédio da sede judiciária para impedir este auto de vistoria; que indagou o que está faltando; que pretende levar adiante esta discussão para ser esclarecido o que falta para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros”.

Solicitando a palavra o APJ Ruy Fernando assim aduziu: “que o que falta é só pedir; que fazendo uma recapitulação...”

Pedindo um adendo o Presidente do Comitê arguiu: “ que nós temos que lembrar que este prédio aqui em que nós estamos foi vítima de um incêndio que acabou com a atividade do tribunal no prédio; que nós tivemos que nos socorrer de outra maneira; que foram feitas readequações nos setores; que o quarto e o quinto andar foram devastados; que ainda assim nós estamos trabalhando num prédio que não há vistoria do corpo de bombeiros?”

Prosseguindo esclareceu o APJ Ruy Fernando: “que esse é um dos argumentos (o sinistro) que está na matéria, que trata do Auto de Vistoria, como justificativa; que faz parte da fundamentação administrativamente de se abrir uma matéria a respeito disso; que existe uma matéria, a 10143/2020, sendo esta uma proposta de formação de um grupo de trabalho formado por unidades organizacionais, administrativas e judiciárias, visando atualização, avaliação e regularização dos bens imóveis do TRT -11 por meio de pesquisa da documentação a respeito desses imóveis, avaliação mercadológica e atualização de seus dados no SPILNET; que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nas suas correções, já vinha apontando a falta de auto de vistoria várias vezes; que nessa matéria, a 10.143/2020, que ainda está em andamento; que nosso diretor-geral tem conhecimento; que ela foi muito bem acolhida pela douta diretoria-geral; que à época o setor de material e logística, se vendo com tantas exigências documentais solicitou uma distribuição de demandas; que foi feita exatamente uma distribuição, uma delegação para vários setores; que na época, o coronel era nosso chefe prontamente delegou para a nossa sessão de gestão de risco de segurança; que mais exatamente quando a SAD colocou a proposta de redistribuição de tarefas e a doutora diretoria-geral acatou, ficou determinada à COMANP exatamente pelo fato de eles serem engenheiros a obtenção do AVCB e do Habite-se, desses prédios; que essa matéria é de 2020; que além disso a COMANP ficaria responsável pela verificação da obra em construção do Fórum Trabalhista de Manaus, da concepção, construção, fiscalização em termos da obra e certidões; que à COOPJUD, cujo diretor atual é o Osvaldo, foi delegada a tarefa de auxiliar na obtenção de AVCB; que por sua vez, a COOPJUD delegou essa responsabilidade para a nossa sessão de gestão de risco de segurança, que prontamente passou a buscar diversas informações quanto à obtenção; que a DAT - diretoria de atividades técnicas do corpo de bombeiros militares do Amazonas é onde se tramita esse tipo de solução; que foi esclarecido que o projeto de segurança contra incêndio e pânico é um dos elementos exigidos para a emissão do AVCB; que tais projetos apenas podem ser realizados por meio de profissional habilitado no sistema CONFEA/CREA ou CAU e credenciado junto ao corpo de bombeiros militares (Lei Estadual 3.862 de 2013); que como ressaltado pelo relatório de fatos apurados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na página 59 da matéria, onde houve a correção; que o habite-se é o último laudo expedido pela Prefeitura de Manaus e pressupõe a existência do AVCB (Lei 673 de 2002); que como citado anteriormente,

o PSCIP é um dos elementos exigidos para a emissão do AVCB; que primeiro, o PSCIP, por empresa credenciada junto ao corpo de bombeiros militares do Amazonas; que o projeto tramita dentro da DAT do corpo de bombeiros, da diretoria do corpo de bombeiros; que um fiscal, um analista, vai analisando todo o processo; que como foi colocado na matéria à época da correição dentre os critérios estabelecidos pelo plano diretor de Manaus; que quanto a questão do Habite-se pode se obter posteriormente; que neste diapasão, conforme a análise do relatório do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; que o achado de auditoria A6 existe uma ausência de documentação necessária à utilização regular dos imóveis; que é exatamente essa questão do PSCIP, que desde 2020 nós estamos envidando esforços em auxiliar a Comamp - Coordenadoria de Manutenção e Projetos; que para esclarecer, foi feita toda a licitação; que a empresa CBD ganhou; que fez todo o trâmite junto à DAT; que tivemos até um problema em atraso de análise dos nossos projetos; que por conta de que o analista da DAT entrou na política suspendendo suas análises dos projetos; que houve uma reunião, com o diretor-geral presente, juntamente com a SAD; que ligaram na hora; que o próprio engenheiro Ricardo ligou cobrando a empresa quanto à celeridade; que a empresa atualmente já fez tudo; que já entregou para o fiscal do nosso contrato os projetos de segurança contra incêndio e pânico, com a obtenção de AVCB; que está em mãos do engenheiro Ricardo, na matéria 234/2023; que a nossa sessão de gestão de riscos já auxiliou, já mandou para o fiscal técnico do contrato; que é um engenheiro; que é ele exatamente somente quem pode analisar; que tivemos a isenção das taxas onde legalmente pudemos solicitar; que segundo a informação, quando eu liguei para o senhor Adalberto, que é o dono da empresa ele falou que os projetos estão com o Ricardo; que tem um carimbo, tem um memorial; que constam uns carimbos onde eles chamam de pranchas; que são esses os documentos; que ele está esperando o pagamento dele; que já vem solicitando a tempos esta análise; que já estamos no final do ano; que a diretora Luana já está pedindo, em outra matéria, que se passe logo as informações; que resumidamente é isso; que todos os projetos de segurança contra incêndio e pânico estão nas mãos do nosso fiscal técnico do contrato, que é o engenheiro Ricardo; que basta agora ele dar o ok para o nosso gestor, que é o Franklin, que é o chefe da sessão de gestão de risco da Polícia Judicial para efetuar o pagamento; que ele está aí aguardando isso; que ele já está ciente desses prazos; que somente a partir do momento que o fiscal der ok após análise; que foi entregue

todo o projeto direitinho; que o próprio tribunal já pode, por meio desse projeto, solicitar do corpo de bombeiros a vistoria; que então na vistoria, a primeira coisa que o fiscal na vistoria faz, do corpo de bombeiros faz é solicitar exatamente o que está no projeto; que se faz uma comparação com o projeto; que se tiver alguma irregularidade vai ser dado um prazo para nós nos adequarmos àquilo que está no projeto, que já foi analisado anteriormente na DAT pelo próprio corpo de bombeiros militares do Amazonas; que então, só falta isso, é a partir do fiscal, do engenheiro, a solicitação do próprio, para que se faça a vistoria”.

Pela ordem o Presidente do Comitê ponderou: “que diante dessa explanação do Ruy acha que cabe ao nosso diretor -geral, o Ildefonso cobrar celeridade da engenharia do tribunal; que já notou que alguns setores caminham muito lentamente no nosso tribunal; que nos processos trabalhistas não é admitida a morosidade; que a Corregedoria nos cobra e nós cobramos da primeira instância; que então vamos cobrar; que o corregedor neste aspecto é o Diretor Geral.”

O Diretor-Geral assim se manifestou: “que este processo estava em um *cabo de guerra*, sendo o Ruy testemunha disso, entre a engenharia e a sessão de risco da COOPJUD – Coordenadoria da Polícia Judicial; que chamou o Franklin à sua diretoria e nós fizemos uma reunião onde demandamos o processo; que o processo andou; que até aquele momento nem se sabia exatamente o que a empresa tinha realizado de serviços; que nós demos um prazo para a empresa; que a empresa veio para cá no final de semana; que fez o que tinha de fazer e planilhou; que a questão é com a engenharia no sentido de se saber exatamente o valor a pagar; que para nós, tribunal, pagamos aquilo que é devido; que o processo estava em torno de 35 mil reais; que entende que ele não executou os 35 mil reais; que cobrou o fiscal que é quem tem de dar o ateste; que o fiscal, eu cobrei; que o Ricardo ficou de planilhar; que a princípio, isso teria o prazo da semana passada para que já fosse feito o ateste do que foi realizado para poder entrar para pagamento; que o Frank (Chefe da Seção de Gestão de Risco e gestor do contrato) esteve com a Luana (Diretora do SOF – Setor de Operações financeiras) e falou para ela que isso estava a cargo do Ricardo para que ele dissesse exatamente o que que era para pagar dos 35 mil; que se ele fez todo o serviço, vai receber os 35 mil, mas se não fez, somente pode pagar aquilo que foi feito; que o processo é o 234/2023; que o último despacho é da sessão de risco.”

Acrescentando disse o APJ Ruy Fernando: “que estava na substituição da chefia na SEGERPJ – Seção de Gestão de Riscos da Polícia Judicial; que o senhor Adalberto, dono da empresa lhe ligou explicando fazer tempo na entrega e que também pediu do engenheiro Ricardo um aditamento; que lhe explicou (ao senhor Adalberto dono da empresa contratada) que pelo *andar da carruagem* tal pedido correria o risco de nem ser analisado esse ano.”

Pela ordem o Diretor-Geral esclareceu: “que inclusive esteve com o doutor Jorge na semana passada e estaria muito preocupado com vários aditamentos; que não é só na Seção de Gestão de risco; que nós temos aqui obras que estão sendo feitas, que estão prestes a serem entregues; que até o momento precisamos saber exatamente qual é essa conta aí; que uma coisa é ter o principal e a outra são serviços que são autorizados para serem feitos e que não estão planilhados para receber um tema aditivo; que se tendo um projeto inicial com um determinado valor; que aquilo que chegar de acessório, eu vou ter que pagar; que existe um acórdão do STJ que fala que a administração não pode enriquecer em prol do serviço prestado pelo particular; que se eu contratei uma coisa e essa coisa aumentou, é meu dever planilhar e saber exatamente quanto isso vai crescer no meu orçamento.”

Intercalando disse o APJ Ruy Fernando: “que tem que ser muito bem justificado qualquer aditamento”.

Continuando o Diretor-Geral: “que como todo e qualquer aditivo”.

Continuando o APJ Ruy Fernando acresceu: “que falou para o senhor Adalberto (dono da empresa contratada) que nada impede de se realizar o pedido mas esclareceu ficar no critério de quem dá o recebimento provisório, que é o fiscal do contrato; que após isso, se ele disser, que está tudo ok; que não há nenhum óbice; que colocou isso no seu documento (despacho); que caso o senhor entenda que não tenha nenhum óbice (o fiscal) se pronuncie; que o dono da empresa tinha feito o pedido ao fiscal; que colocou isto na matéria; que caso não houvesse óbice, em seu entendimento (do fiscal) quanto ao pedido de aditivo do preço, que remetesse a presente matéria; que até agora nem analisou o principal que seriam os próprios projetos em si; que a matéria está lá desde o dia 13 de novembro; que já vamos fazer um mês desde o pedido.”

Intercalando disse o Diretor-Geral: “que está constando na matéria 12 de novembro como o dia do termo de entrega da empresa do Adalberto Melo Franco.”

Acrescentando disse o APJ Ruy Fernando: “que ele pediu que acrescentasse uma foto que tirou da entrega dos projetos em mãos para o fiscal; que colocou a foto com os projetos na mão do engenheiro, do fiscal; que já fez o pedido de análise; que até o momento não houve essa análise por parte do fiscal; que existem documentos que são em DWG.; que tem relação com o AUTOCAD; um software de leitura de engenheiros; que faz análise de plantas, de engenharia; que nós da seção não temos nem como abrir; que a engenharia tem esse software.”

Pela ordem solicitou o presidente do Comitê: “que seja estabelecido um cronograma para esse tipo de coisa; que não só na esfera judicial mas na administrativa também; que tem que ter prazo; que senão o servidor, ou seja lá quem for, recebe e esquece; que deve ocorrer um prazo sendo cobrado; que se não cumprir o prazo que tenha também consequências; que pede o registro; que seja estabelecido um cronograma para as atividades relacionadas com esse auto de vistoria do corpo de bombeiros.”

Pela ordem o vice-presidente do Comitê Dr. Audari desta forma se manifestou: “que realmente é uma coisa injustificável.”

Intercalando disse o Presidente do Comitê: “que na verdade esse prédio foi reinaugurado há uns 8 ou 10 anos; que sem esse auto de vistoria? que se acontecer algum problema, a responsabilidade vai de quem?; que vai estar na mídia e com razão; que terão de haver explicações inclusive de natureza penal.”

Continuando disse o vice-presidente do Comitê: “que essa questão do auto de vistoria do corpo de bombeiro, tanto quanto esse relatório de inspeção anual de elevadores, tem que estar atualizado; que não pode se perder pelos escaninhos da burocracia; que é injustificável; que o correto mesmo é estabelecer prazo e ver quem ficará responsável de encaminhar essa cobrança e estabelecer essa situação?”.

Em resposta disse o Presidente do Comitê: “que acredita que seja o nosso diretor geral; Confirmando disse o Diretor-Geral: “É a diretoria geral”.

Pela ordem disse o Presidente do Comitê Dr. Jorge Álvaro: “que então, desde já, não diz hoje, porque ainda não é o presidente (do TRT11) mas a partir do dia 16 irá cobrar isso; que o DG cobre de quem seja o responsável.”

Em resposta o Diretor Geral disse ao Dr. Jorge Álvaro: “que irá procurar mesmo antes do senhor assumir; que desde logo irá resolver essa situação, principalmente com relação ao serviço que foi prestado (Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico com vistas à obtenção do AVCB / Análise dos projetos pelo fiscal).”

5. Assunto: Compra de novos extintores PCA 2025

Iniciando as explicações disse o APJ Ruy Fernando: “que pediu para o assunto ficar no final por conta da existência de ligação entre as matérias afeitas a seção de gestão de risco de segurança; que pelo regulamento geral claramente a seção é responsável pelos extintores e que vem atuando nesse sentido; que à época ainda do Coronel como chefe da segurança houve uma compra, na época, de extintores; que o instrumento de combate ao princípio de incêndio é o extintor; que a responsabilidade da seção é mantê-los mantidos, com manutenção recarga; que a recarga vem sendo executada todos os anos nos prédios onde já houve o prazo de validade dos cinco anos; que quando se compra um extintor novo, esse extintor comprado novo fica válido durante cinco anos; que pode ser pó químico ABC; que serve para apagar três tipos de incêndio; que depois desses cinco anos é que se começam os tipos de manutenção; que são em três níveis; que o primeiro nível de manutenção é uma manutenção visual feita pelos brigadistas, feita pela seção de segurança, se não está cortada a mangueira, se o manômetro saiu da pressão regular, esse tipo de coisa; que a própria empresa de quem se compra, sem ônus nenhum, preenche novamente o cilindro, para colocar na pressão correta; que no nível dois, a partir desses cinco anos, desse extintor novo; que a partir daí, anualmente se tem que fazer uma manutenção e recarga de nível dois; que nós mandamos o cilindro para a empresa, essa empresa, ela faz essa manutenção, verifica se tem alguma coisa para trocar alguma peça, mas que faz a nova recarga; que essa recarga tem que ser feita; que o nível três já envolve teste hidrostático, já é um nível maior; que a SEGERPJ – Seção de Gestão de Risco da Polícia Judicial está elaborando os estudos técnicos preliminares para a compra dos extintores; que quando a COOPJUD comprou à época, sob a direção do Coronel, se compraram extintores que estão com prazo de vencimento para agora em abril de 2025; que a maior parte dos nossos extintores já vai estar com vencimento para abril de 2025; que a partir desta data terão de ser feitas todo ano a manutenção e recarga; que

não foram comprados à época, todos os nossos extintores ao mesmo tempo; que, por exemplo, tem extintores que foram distribuídos no anexo administrativo e Fórum Trabalhista de Boa Vista; que esses extintores, desses dois prédios, do fórum trabalhista de Boa Vista e do anexo administrativo, já vem sendo feita a manutenção recarga anualmente; que também da vara de Parintins; que nos causou esse ano muitos problemas; que devem ser considerados os inúmeros problemas de logística para realizar os serviços de manutenção recarga nos extintores das varas do interior; que nós temos dez varas; que já vem realizando levantamento junto a essas varas, com os diretores que apontam o vencimento para abril de 2025; que devemos ter extintor novo; que existe uma exigência legal para se fazer essa manutenção recarga; que da mesma forma que as empresas têm que ser credenciadas no Corpo de Bombeiros Militares, para fazer o PSCIP, AVCB, também as empresas que fazem manutenção recarga também têm que ser credenciadas; que todo ano elas se credenciam anualmente; que elas têm que renovar o credenciamento delas; que é um serviço que tem que ter uma fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas; que nem todas as empresas são credenciadas, junto ao Corpo de Bombeiros Militares; que é uma das exigências do nosso termo de referência e do nosso setor de licitação; que além disso, alguns interiores nossos, são rincões da Amazônia; que nós não temos nenhuma empresa credenciada que faça o serviço; que os problemas mais comuns são falta de empresas credenciadas nos locais, alto custo em traslado dos extintores por avião, que lugares (varas do interior) que o barco demora um mês para chegar e agora com a seca, se agrava ainda mais; que nesse traslado do porto, do nosso porto de Manaus, até a vara do interior, ao porto de lá já está havendo problemas com despesas do frete; que a nossa zeladoria, esse ano, até disse que não tinha mais dinheiro para o frete; que este ano para Parintins solicitamos que a própria empresa (em Manaus) pagassem o frete o que foi realizado pois não tínhamos dinheiro; que o nosso diretor Osvaldo já está sabendo da situação; que havia passado a ele essa situação; que o seu chefe imediato, o Franklin, de uma maneira muito correta, que é o gestor de duas matérias que tem uma relação com essa questão; que tanto do AVCB quanto a questão também de se fazer a manutenção corretiva e preventiva de todo o nosso sistema de combate a incêndio; que volta a frisar novamente o extintor é o primeiro objeto que você vai pegar para se tentar fazer o combate ao princípio de incêndio; que à época, o gestor, o chefe da seção de gestão de risco, era o Aldemir, nosso colega Aldemir; que ele, sabendo

da realidade dos nossos extintores, dos vencimentos em abril de 2025; que ele fez uma previsão junto ao SOF; que aumentou realmente substancialmente o valor; que não sabe explicar o porquê, pois já havia sido feito através do SIGEO o pedido; que tempestivamente foi feito; que colocaram isso na matéria; que o Franklin sabe disso; que houve um pedido de R\$ 85.000,00 para a compra desses novos extintores e, de repente, não foi acatado pela administração; que então, houve uma solicitação novamente do nosso chefe da seção de gestão de risco, para que se incluísse isso no PCA 2025; que é fundamental a compra dos novos extintores no combate a incêndio.”

Intercalando disse o Presidente do Comitê: “que isso é prioridade”.

Pela ordem o Diretor Geral esclareceu: “que sabe explicar o que aconteceu; que é bom que se explique e que irá para a solução assim que vossa excelência (Dr. Jorge Álvaro) assumir; que foi feito um levantamento com todas as unidades onde se tem recurso orçamentário, sejam elas quais forem, dentre elas a COOPJUD, para que encaminhassem as suas demandas relativas a 2025, para que fosse incluída no orçamento; que a assessoria de governança, que foi quem filtrou junto com a SOF, tiveram demandas retiradas; que inclusive, o presidente sabe que a obra de Eirunepé não ficou constante no orçamento assim como essa demanda; que a pergunta que faz ao Ruy é no sentido de perguntar, está no plano de contratações e aquisição de 2025 ?”

Respondendo o APJ Ruy Fernando disse: “que está com um valor muito baixo. R\$ 15.000,00.”

Continuando os esclarecimentos disse o Diretor Geral : “que a partir do dia 1º de janeiro de 2025; que o doutor Jorge já vai assumir agora dia 13/12/2024 e dia 16, efetivamente, com certeza; que a partir do dia 1º de janeiro de 2025, vai entrar o plano de gestão da presidência; que em seu entender, ele está acima do plano de contratações e aquisições; que então pode-se muito bem rever esse plano de aquisições e contratações e verificar as prioridades que devam entrar; que não cansa de dar esse exemplo aqui; que a doutora Ormy , quando estava entregando a presidência para o doutor Audaliphal não colocou no plano de contratações e aquisições dela a construção de um bicicletário; que o doutor Audaliphal foi lá, alterou e colocou; que era uma demanda que ele queria; que o plano de gestão da

presidência está acima; que então deverá ser revisto esse plano de contratações e aquisições já pela nova diretoria de governança e tirar alguma coisa que a princípio, é menos importante do que a compra desses extintores e fazer a substituição dentro do plano de contratações e aquisições; que este atual plano foi encaminhado para a presidência e lá foi aprovado; que a gestão do doutor Jorge vai trabalhar com um orçamento que não foi projetado por ele agora em 2025; que foi projetado pela atual administração; que a administração que entra deverá se adequar conforme as demandas que a presidência entender serem mais relevantes para o tribunal; que em 2026 não; que em 2026 seria 25 para 26 aí é dentro da própria gestão; que esse orçamento de 2025 precisa ser reavaliado em relação ao plano de contratações e aquisições; que se tem recurso abaixo do necessário deve-se verificar onde tem a possibilidade de aportar mais recursos para essa necessidade que, no seu entender, é extremamente importante; que devesse verificar algo que tenha uma importância bem menor e que seja substituído.”

Solicitando um adendo disse o APJ Ruy Fernando: “que a análise desses projetos na matéria 234/2023 por parte do engenheiro Ricardo tem uma relação direta com os meus estudos técnicos preliminares do quantitativo desses extintores; que os projetos contemplam o quantitativo, o tipo de carga nominal, o tipo de extintor, o peso dele; que o corpo de bombeiros militares irá também analisar a questão dos extintores quando se fizer a vistoria; que agradece ao Dr. Jorge Álvaro sua sensibilidade administrativa de ter confirmado essa questão do combate a incêndio através do extintor; que é muito importante combater o princípio de incêndio; que seus estudos técnicos já estão apontando que houve um aumento também no preço dos extintores novos; que solicita saber do diretor-geral se será incluso o novo prédio (antiga Anatel) ; que na ponta do lápis tem economia; que nós passamos cinco anos sem precisar fazer manutenção e recarga anuais; que tem todo aquele problema de logística também com as nossas varas do interior já citado anteriormente; que desta forma (compra de extintores novos) vamos unificar todos os extintores do tribunal, de todas as unidades, para o mesmo prazo de vencimento desses extintores; que então agradece a sensibilidade do futuro presidente e administrador do nosso egrégio em seu biênio com as devidas compras de novos extintores”.

Em resposta disse o Presidente do Comitê: “que **vamos fazer isso, com certeza.**”

Dada a palavra disse o Exmo. Juiz José Antônio: “que solicita uma explicação; que o Ruy em determinado momento disse que esse pedido foi glosado em algum momento; que entende que o cumprimento da legislação, não tem que fazer discutir; que tem que fazer o pedido do orçamento e cumprir; que depois eu quero verificar também, com a nova administração; que não é diretor do fórum; que não quer interferir nisso mas a questão do uso dos nossos elevadores aqui do fórum de Manaus, precisa ser otimizado; que participou do comitê da brigada de incêndio no Fórum João Mendes, no ano de 2003; que já faz mais de 20 anos; que não sabe se já mudaram; que pelo pouco que conhece; que não é especialista; que acha que não mudou nada de manutenção e de funcionamento dos elevadores, dos assessores; que a companhia de manutenção, a empresa de manutenção falava que quanto menos os elevadores ficarem fazendo paralisações em andares, eles vão funcionar melhor; que temos aqui (Fórum Trabalhista de Manaus) cinco andares de serviço para o público, um hoje com uma baixa frequência, e os elevadores ficam fazendo pinga -pinga sem necessidade; que isso aumenta gastos de manutenção; que precisaria se fazer uma reunião para todas essas situações com relação aos gastos que possam envolver de alguma forma o comitê; que possa o comitê opinar de alguma forma; que e tem de cumprir a legislação de segurança; que se precisar de um aporte financeiro com o CSJT , com o SOF, com o órgão responsável a gente precisa dar apoio, com nosso aval.”

Pela ordem o Presidente do Comitê disse: “que entende que essa demanda sobre o uso, a disciplina sobre o uso dos elevadores, pode ser muito bem discutida no âmbito da diretoria do fórum; que pode ser encaminhada para lá as decisões a respeito”.

Indagado por quem está como diretor do Fórum disse o Dr. Audari: “que está substituindo a doutora Lourdes (como diretor do Fórum); que ela está afastada; que quando foi efetivamente diretor do Fórum Trabalhista constatou uma situação perturbadora; que o locador do prédio é o responsável pela contratação da empresa que faz manutenção dos elevadores; que entende ser um negócio, assim, no mínimo diferente; que não sabe dizer como foi isso; que se fosse só uma mera questão de fiscalização não teria problema; que a moça que trabalha aqui de apoio na diretoria do fórum é muito diligente; que quanto a isso, não tem problema; que o problema é que essa forma de contratação não sabe dizer até quando vai esse contrato; que realmente escapa da ingerência da diretoria do fórum; que viu essa situação

perturbadora, que talvez o nosso diretor-geral possa explicar aqui para os membros do comitê, como é que foi que essa situação ocorreu; que é outra situação; que esse relatório anual da manutenção dos elevadores é igual ao caso do AVCB; que tem que estar atualizado; que também exige uma das primeiras coisas como a questão que o Ruy trouxe com os extintores; que uma das primeiras coisas que o órgão responsável pela fiscalização, o corpo de bombeiro examina é exatamente isso; que a situação do nosso prédio aqui (FTM) não tem nem a estação de tratamento; que o prédio tem muitas pendências nessa área; que a questão da manutenção dos elevadores, não sabendo dizer se a doutora Yone será a próxima diretora do fórum; que poderá ser encaminhada a ela essa questão quanto a possibilidade de ser possível esse gasto; que também tem que ver que tem o pessoal externo; que se fosse só o pessoal interno não teria muita dificuldade; que a partir do quarto ou do terceiro andar, não sabendo exatamente, já envolve a questão dos advogados, das partes; que de novembro a dezembro, você pode até subir pela escada mas nos outros não”.

Pela ordem o Juiz José Antônio disse: “que o intuito é justamente diminuir o gasto, fazendo com que os elevadores tenham um uso mais racional; que, por exemplo, um elevador sirva um ou dois andares, conforme a necessidade, deixando um elevador para o serviço e outro elevador para o uso do magistrado ou algum uso específico de alguma pessoa com necessidade especial; que essa questão que o doutor Audari trouxe a respeito da manutenção ser feita pelo locador; que realmente não sabia dessa situação; que normalmente quem está usando tem que cuidar disso e eventual gasto, é verdade, com a propriedade já são discussões de outra natureza; que entende que a questão é de poder otimizar, ser o mais eficiente possível.”

Pela ordem o Presidente do Comitê determinou: **“que podemos encaminhar à diretoria do fórum (questão dos elevadores) e que seja registrado”**.

Solicitando a palavra o Diretor-Geral esclareceu: “que esclarecendo ao doutor José Antônio, a respeito do que ele falou, glosa; que na verdade o orçamento de 2025 foi planejado e entregue ao Conselho; que quando o Conselho devolve a análise, ele estabelece os limites, que são os limites que são da lei, da LOA, da LDO primeiro e da LOA na sequência; que não é que tenha sido glosado, é que na hora que chegou, o Conselho disse *olha, você está me pedindo uma demanda aqui de um milhão de*

*reais...eu quero dizer que você só tem 900; que então tem de ser feita uma readequação; que por meio dessa readequação nasce o PCA de 2025, Plano de Contratações e Aquisições 2025; que para esclarecer aquilo que eu falou anteriormente, ele precisa ser revisto; que dentro de um glossário de coisas que estão programadas para 2025; que se o extintor, que todos nós sabemos, é extremamente necessário, para a questão de segurança dos nossos ambientes; que alguma coisa vai ter que perder um recurso para que seja recomposta a **compra efetiva de todos os extintores**".*

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 13:02 h (Manaus). Eu, Ruy Fernando Ribeiro da Fonseca Júnior, Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, também de acordo, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

Assinado eletronicamente

JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

Desembargador e Presidente do Comitê de Segurança Permanente

Assinado eletronicamente

AUDARI MATOS LOPES

Juiz do Trabalho Titular da 12ª VT Manaus e Vice-Presidente do CSP

Assinado eletronicamente

JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga – AM

Assinado eletronicamente

GUSTAVO GAZZOLLA BARELLA

Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional

Assinado eletronicamente
AILTON LUIZ DOS SANTOS – TC QOPM
Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional